



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE

ESTADO DE SÃO PAULO

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000

www.pedrodetoledo.sp.gov.br

DECRETO Nº 2.219, DE 06 DE SETEMBRO DE 2019.

“ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR”.

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR, Prefeito Municipal da Cidade de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Contabilidade, um Crédito Suplementar no valor de **R\$ 500.355,53 (quinhentos mil, trezentos e cinqüenta e cinco reais e cinqüenta e três centavos)**, conforme autorização da Lei Municipal 1.562/2018, art.4º, III, para suplementar a (s) dotação (ões) orçamentária(s) abaixo discriminada:

02.01	GABINETE DO PREFEITO	
02.01.01	Chefia de Gabinete	
04.122.0102.2003	Manutenção do Gabinete do Prefeito	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(07) 3.3.90.39	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	2.000,00
04.122.0102.2006	Manutenção do Fundo Social de Solidariedade	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro0	
(12) 3.3.90.30	Material de Consumo	5.500,00
	SUB.TOTAL	7.500,00
02.02	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
02.02.01	Administração Geral	
04.122.0103.2012	Manutenção do Departamento de Administração	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(22) 3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	10.000,00
(26) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	8.500,00
	SUB.TOTAL	18.500,00
02.03	DEPARTAMENTO JURÍDICO	
02.03.01	Jurídico Geral	
04.122.0104.2014	Manutenção do Departamento Jurídico	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(33) 3.3.90.91	Sentenças Judiciais	150.000,00
	SUB.TOTAL	150.000,00
02.04	DEPART. COMPRAS, ALMOXARIFADO PATRIMONIO	
02.04.01	Compras Almojarifado e Patrimonio	
04.123.0105.2016	Manutenção do Departamento de Compras	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE

ESTADO DE SÃO PAULO

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000

www.pedrodetoledo.sp.gov.br

DECRETO Nº 2.219, DE 06 DE SETEMBRO DE 2019.

(Fls 02)

3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(39) 3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	1.000,00
(40) 3.3.90.39	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	1.500,00
	SUB.TOTAL	2.500,00
02.06	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.06.01	Assistência Social	
08.244.0107.2025	Manutenção Departamento de Assistência Social	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(68) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	600,00
	SUB.TOTAL	600,00
02.08	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS)	
02.08.01	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0109.2032	Aquisição de Equipamentos Departamento de Saúde	
4.000.00	Despesa de Capital	
01.00	Fonte 01 - Tesouro	
(84) 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
10.301.0109.2033	Manutenção do Departamento de Saúde	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(94) 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	85.000,00
	SUB.TOTAL	105.000,00
02.10	VIGILANCIA SANITARIA	
02.10.01	Vigilância Sanitária	
10.304.0111.2036	Manutenção da Vigilância Sanitária	
3.000.00	Despesa Corrente	
05.00	Fonte 05 - Transf. e Convenios Federais - Vinculados	
(104) 3.3.90.30	Material de Consumo	4.000,00
	SUB.TOTAL	4.000,00
02.13	ENSINO FUNDAMENTAL	
02.13.01	Ensino Fundamental	
12.361.0114.2050	Manutenção do Ensino Fundamental 25%	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 - Tesouro	
(121) 3.3.90.30	Material de Consumo	5.000,00
(123) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	20.000,00
	SUB.TOTAL	25.000,00
02.18	FUNDEB – ENSINO FUNDAMENTAL	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE

ESTADO DE SÃO PAULO

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000

www.pedrodetoledo.sp.gov.br

DECRETO Nº 2.219, DE 06 DE SETEMBRO DE 2019.

(Fls 03)

02.18.01	Fundeb – Ensino Fundamental	
12.361.0121.2057	Manutenção do Ensino Fundamental Fundeb 60%	
3.000.00	Despesa Corrente	
02.00	Transf.Convenios Estaduais Vinculados	
(147) 3.1.90.91	Indenizações e Restituições Trabalhistas	40.000,00
	SUB.TOTAL	40.000,00
02.19	FUNDEB – ENSINO INFANTIL	
02.19.01	Fundeb – Ensino Infantil	
12.365.0122.2062	Manut.Ens.Infantil Pré-Escola FUNDEB 40%	
3.000.00	Despesa Corrente	
02.00	Transf.Conv.Estaduais Vinculados	
(161) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	10.000,00
	SUB.TOTAL	10.000,00
02.20	CULTURA E TURISMO	
02.20.01	Cultura e Turismo	
13.392.0126.2008	Manutenção Departamento de Cultura e Turismo	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 - Tesouro	
(173) 3.3.90.39	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	2.500,00
	SUB.TOTAL	2.500,00
02.21	DEPART. DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
02.21.01	Obras e Serviços Municipais	
15.451.0123.1029	Revitalização do Centro da Cidade	
4.000.00	Despesa de Capital	
01.00	Fonte 01 - Tesouro	
(181) 4.4.90.51	Obras e Instalações	29.755,53
15.452.0123.2066	Manutenção do Departamento de Obras e Serviços	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 - Tesouro	
(188) 3.3.90.30	Material de Consumo	25.000,00
(190) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	55.000,00
	SUB.TOTAL	109.755,53
02.23	DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	
02.23.01	Esporte e Lazer	
27.812.0125.2010	Manutenção do Departamento de Esporte e Lazer	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(205) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	25.000,00
	SUB.TOTAL	25.000,00
	TOTAL	500.355,53



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE

ESTADO DE SÃO PAULO

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000

www.pedrodetoledo.sp.gov.br

DECRETO Nº 2.219, DE 06 DE SETEMBRO DE 2019.

(Fls 04)

Art. 2º - A cobertura do Crédito Suplementar a que se refere o artigo anterior, no valor de **R\$: 500.355,53 (quinhentos mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e três centavos)**, se fará através de anulação parcial, conforme artigo 4º, inciso III, da lei nº 1562/2018, das seguintes dotações:

02.01	GABINETE DO PREFEITO	
02.01.01	Chefia de Gabinete	
04.122.0102.2002	Aquisição de Equipamentos Gabinete	
4.000.00	Despesa de Capital	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(01) 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
04.122.0102.2004	Eventos Municipais	
3.000.00	Despesas Correntes	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(09) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1.000,00
04.122.0102.2005	Aquisição de Equipamentos Fundo Social	
4.000.00	Despesa de Capital	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(10) 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.500,00
	SUB.TOTAL	5.500,00
02.02	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
02.02.01	Administração Geral	
04.122.0103.2012	Manutenção do Departamento de Administração	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 - Tesouro	
(26) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1.000,00
(27) 4.4.90.52	Obras e Instalações	1.000,00
	SUB.TOTAL	2.000,00
02.04	DEPART. COMPRAS, ALMOXARIFADO PATRIMONIO	
02.04.01	Compras Almoarifado e Patrimonio	
04.123.0105.3001	Aquisição de Equipam. Departamento de Compras	
4.000.00	Despesa de Capital	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(35) 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
	SUB.TOTAL	1.000,00
02.05	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS	
02.05.01	Contabilidade e Finanças	
04.123.0106.2018	Manutenção do Departamento de Contabilidade	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte a0 – Tesouro	
(46) 3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	2.100,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE

ESTADO DE SÃO PAULO

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000

www.pedrodetoledo.sp.gov.br

DECRETO Nº 2.219, DE 06 DE SETEMBRO DE 2019.

(Fls 05)

	SUB.TOTAL	2.100,00
02.06	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.06.01	Assistência Social	
08.244.0107.2023	Manutenção do CMDCA	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(61) 3.3.90.30	Material de Consumo	1.000,00
	SUB.TOTAL	1.000,00
02.08	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS)	
02.08.01	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0109.2033	Manutenção do Departamento de Saúde	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 - Tesouro	
(85)3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	60.000,00
(89) 3.3.90.30	Material de Consumo	5.000,00
(94) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	15.000,00
02.00	Fonte 02 – Transf.Conv.Estaduais Vinculados	
(95) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	98.000,00
	SUB.TOTAL	17 8.000,00
02.10	VIGILANCIA SANITARIA	
02.10.01	Vigilancia Sanitária	
10.304.0111.2036	Manutenção da Vigilância Sanitária	
3.000.00	Despesa Corrente	
05.00	Fonte 05 - Transf. e Convenios Federais - Vinculados	
(105) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	5.000,00
	SUB.TOTAL	5.000,00
02.12	MERENDA ESCOLAR	
02.12.01	Merenda Escolar	
10.306.0113.2039	Manut.Merenda Escolar Ensino Fund. Tesouro	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 - Tesouro	
(110) 3.3.90.30	Material de Consumo	84.000,00
	SUB.TOTAL	84.000,00
02.15	ENSINO INFANTIL CRECHE	
02.15.01	Ensino Infantil Creche	
12.365.0116.2052	Manutenção do Ensino Infantil – Creche 25%	
4.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE

ESTADO DE SÃO PAULO

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000

www.pedrodetoledo.sp.gov.br

DECRETO Nº 2.219, DE 06 DE SETEMBRO DE 2019.

(Fls 06)

(137) 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	8.000,00
	SUB.TOTAL	8.000,00
02.18	FUNDEB – ENSINO FUNDAMENTAL	
02.18.01	Fundeb – Ensino Fundamental	
12.361.0121.2059	Manutenção do Ensino Fundamental Fundeb 40%	
3.000.00	Despesa Corrente	
02.00	Transf.Convenios Estaduais Vinculados	
(149) 3.3.90.30	Material de Consumo	40.000,00
	SUB.TOTAL	40.000,00
02.20	CULTURA E TURISMO	
02.20.01	Cultura e Turismo	
13.392.0126.2008	Manutenção do Departamento de Cultura e Turismo	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(171) 3.3.90.30	Material de Consumo	500,00
	SUB.TOTAL	500,00
02.21	DEPARTAM.DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
02.21.01	Obras e Serviços Municipais	
15.452.0123.2066	Manutenção do Departamento de Obras e Serviços	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 - Tesouro	
(185) 3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	41.500,00
(186) 3.1.90.13	Obrigações Patronais	4.000,00
(187) 3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.000,00
(188) 3.3.90.30	Material de Consumo	8.755,53
(189) 3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	2.000,00
(190) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	11.500,00
15.451.0123.1029	Revitalização do Centro da Cidade	
4.000.00	Despesa de Capital	
02.00	Fonte 01 – Transf.Conv.Estaduais Vinculados	
(182) 4.4.90.51	Obras e Instalações	98.000,00
	SUB.TOTAL	167.755,53
02.22	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
02.22.01	Agricultura e Abastecimento	
20.606.0124.2068	Manutenção do Departamento de Agricultura	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(197) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1.500,00
20.606.0124.2069	Manut. Programa Agrícola SENAR/Patrolha Rural	
3.000.00	Despesa Corrente	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE

ESTADO DE SÃO PAULO

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

DECRETO Nº 2.219, DE 06 DE SETEMBRO DE 2019.

(Fls 07)

01.00	Fonte 01 - Tesouro	
(200) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	2.000,00
	SUB.TOTAL	3.500,00
02.23	DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	
02.23.01	Esporte e Lazer	
27.812.0125.2010	Manutenção do Departamento de Esporte e Lazer	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(204) 3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	2.000,00
	SUB.TOTAL	2.000,00
	TOTAL	500.355,53

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, 06 de Setembro de 2019.

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR
Prefeito Municipal